



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 30/2014 - SAD/SEFAZ**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE FAZENDA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.17 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, encaminhado, em 18 de junho de 2014, pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

**I** - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta de questão constante no Gabarito Oficial Preliminar do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, dirigido ao Secretário-Executivo da FAPEC, **a partir das 8h do dia 23 até às 16h do dia 24 de junho de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul), observando as normas estabelecidas no item X do Edital n. 1/2013 e neste Edital;

**II** - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, acessando a Área do Candidato;

**III** - aos candidatos será disponibilizado, na Área do Candidato, o espelho da Folha de Respostas, para conferência;

**IV** - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e com as razões que justifiquem a revisão;

**V** - após o término do prazo estabelecido no item I deste Edital o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;

**VI** - a questão eventualmente anulada, do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

**VII** - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

**VIII** - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**IX** - os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**JADER RIEFFEL JULIANELLI AFONSO**  
Secretário de Estado de Fazenda

S:\DIR\_GERAL\Minuta2014\Concursos\2013\_Sefaz\Edital030\_Sefaz2013.doc - 1/2



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2014 - SAD/SEFAZ  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**CARGO: AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

**ETAPA I - CONHECIMENTO BÁSICO**

1	A	11	E	21	A	31	C	41	B	51	A	61	C	71	A
2	B	12	C	22	C	32	E	42	B	52	D	62	D	72	C
3	C	13	C	23	B	33	C	43	B	53	B	63	E	73	E
4	E	14	A	24	C	34	C	44	E	54	A	64	C	74	A
5	D	15	E	25	E	35	E	45	C	55	C	65	D	75	B
6	E	16	D	26	C	36	D	46	C	56	A	66	D	76	D
7	C	17	E	27	A	37	C	47	E	57	E	67	B	77	E
8	D	18	B	28	A	38	B	48	B	58	A	68	E	78	C
9	C	19	B	29	D	39	D	49	A	59	C	69	B	79	A
10	A	20	B	30	B	40	A	50	D	60	D	70	D	80	A

**ETAPA II - CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

1	A	11	B	21	C	31	C	41	B	51	C	61	E	71	B
2	C	12	A	22	E	32	C	42	E	52	D	62	C	72	A
3	E	13	C	23	D	33	E	43	A	53	E	63	A	73	D
4	A	14	D	24	A	34	C	44	D	54	C	64	B	74	C
5	A	15	D	25	C	35	D	45	B	55	C	65	A	75	C
6	C	16	E	26	B	36	B	46	B	56	A	66	A	76	B
7	E	17	A	27	D	37	A	47	A	57	D	67	D	77	C
8	D	18	B	28	C	38	D	48	C	58	D	68	D	78	D
9	C	19	B	29	A	39	D	49	D	59	C	69	E	79	A
10	A	20	E	30	E	40	D	50	D	60	B	70	C	80	E